



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 65/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **LÚCIA HELENA MARQUES SIMÕES FIGUEIRA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E - 775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF de 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de novembro de 2020.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 05% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 107,68
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 430,73
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002	R\$ 215,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.907,45</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 28 de outubro de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente